



MUNICÍPIO DE RIOZINHO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE PREFEITO

Processo nº 421/202
Dispensa de Licitação nº 001/202

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

ALCEU MARCOS PRETTO, prefeito municipal de Riozinho/RS e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade de contratação de profissional para executar Serviços de Consultoria na Elaboração de Projetos com vistas a Captação de Recursos para o Município de Riozinho/RS.

Considerando a escolha da empresa **ADOLFO E ENIR ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 27.688.224/0001-94, sendo pago mensalmente o valor de R\$ 2.858,48 (Dois mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e oito centavos) e valor total de R\$ 29.251,78 (Vinte e nove mil, duzentos e cinquenta e um reais e setenta e oito centavos), pelo período de 22/02/2023 à 31/12/2023.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa **ADOLFO E ENIR ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 27.688.224/0001-94, pelo valor mensal de R\$ 2.858,48 (Dois mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e oito centavos) e valor total



MUNICÍPIO DE RIOZINHO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE PREFEITO

Processo nº 421/202
Dispensa de Licitação nº 001/202

de R\$ 29.251,78 (Vinte e nove mil, duzentos e cinquenta e um reais e setenta e oito centavos), pelo período de 22/02/2023 à 31/12/2023.

Determino que o Setor de Licitações e Contratos lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Riozinho/RS, 22 de fevereiro de 2023.


ALCEU MARCOS PRETTO
Prefeito Municipal

